



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 410/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo estudos e providências cabíveis através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN, para **proibir estacionamento em um lado da via na Rua Doutor Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Bom Pastor, entre os imóveis de números 295 a 493.**

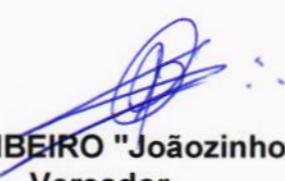
JUSTIFICATIVA

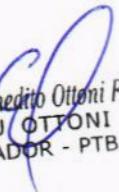
A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação de usuários e moradores da localidade que alegam que a mencionada via não comporta o trânsito nas duas mãos de direção, fato este que expõe ao risco de acidente motoristas e pedestres que por ali transitam.

Fica em evidência que a melhoria citada acima organizará melhor o trânsito nesse trecho da avenida e proporcionará mais segurança aos pedestres e aos condutores dos veículos.

Dessa forma, atento às necessidades dos usuários do referido logradouro, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento, que proporcionará mais segurança, organização e agilidade ao trânsito na localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de setembro de 2022.


JOÃO MARTINS RIBEIRO "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB